

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 223/2015

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 5° , §4° , inciso I da Lei Municipal n° 123 de 01 de dezembro de 2014, à saber:

REDUZIR

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00.00.0001 Obrigações patronais.....R\$ 8.000,00
COD.RED. 2

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.005 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00.00.0001 Vencimentos e vantagens fixaspeçoal civil.....R\$ 3.000,00
COD.RED. 11

04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.011 RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00.00.0001 Vencimentos e vantagens fixaspeçoal civil.....R\$ 6.000,00
COD.RED. 53

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11.00.00.00.00020 Vencimentos e vantagens fixaspeçoal civil.....R\$ 10.000,00

COD.RED. 67

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV 2.016 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.13.00.00.00.00.0020 Obrigações patronais.....R\$ 20.000,00

COD.RED. 69

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER

PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00.00.00.00.0020 Vencimentos e vantagens fixaspeçoal civil.....R\$ 1.000,00

COD.RED. 87

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV 2.025 RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e vantagens fixaspeçoal civil.....R\$ 7.000,00

COD.RED. 106

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV 2.025 RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00.00.00.0001 Obrigações patronais.....R\$ 13.000,00

COD.RED. 107

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00.00.00.00.4520 Contratação por tempo determinado.....R\$ 6.000,00

COD.RED. 139

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.13.00.00.00.00.0040 Obrigações patronais.....R\$ 5.500,00

COD.RED. 143

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV 2.036 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00.00.00.00.0001 Obrigações patronais.....R\$ 2.500,00

COD.RED. 178

08 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

01 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.04.00.00.00.00.0001 Contratação por tempo determinado.....R\$ 6.000,00

COD.RED. 185

SUPLEMENTAR

02 GABINETE DO PREFEITO	
01 GABINETE DO PREFEITO	
PROJ/ATIV 2.004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00.0001 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 11.000,00
COD.RED. 1	
04 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
01 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
PROJ/ATIV 2.011 RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.04.00.00.00.0001 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 6.000,00
COD.RED. 52	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212	
PROJ/ATIV 2.016 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.1.90.04.00.00.00.0020 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 30.000,00
COD.RED. 66	
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1.90.04.00.00.00.004530 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 6.000,00
COD.RED. 140	
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1.90.11.00.00.00.00040 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 5.500,00
COD.RED. 142	
08 SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
01 SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00.00.0001 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 6.500,00
COD.RED. 186	
08 SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
01 SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.00.00.0001 Obrigações patronais.....	R\$ 2.000,00
COD.RED. 187	
09 SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	
01 SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	
PROJ/ATIV 2.045 GERÊNCIA DE RECURSOS DISPONÍVEIS A SECRETARIA E SETORES	
3.1.90.04.00.00.00.0001 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 7.000,00
COD.RED. 206	

09 SEC.DESENV.ECON.URBAN.IND.COM.CUL.TURISMO

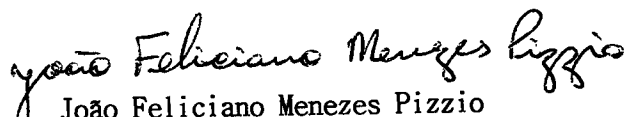
01 SEC.DESENV.ECON.URBAN.IND.COM.CUL.TURISMO

PROJ/ATIV 2.045 GERÊNCIA DE RECURSOS DISPONÍVEIS A SECRETARIA E SETORES

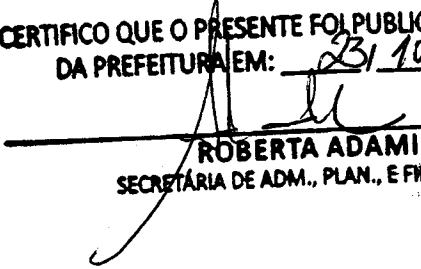
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 14.000,00
COD.RED. 207

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 23 de outubro de 2015.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 23/10/15


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.